



**Decreto Municipal nº 04/2023, de 17 de janeiro de 2023.**

**“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA  
ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE  
2023.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3802, de 11 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
10.01.20.606.0005.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 90.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
10.01.20.606.0005.1.026-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 90.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 17 de janeiro de 2023.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Secretário Municipal de Administração*